ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

LEI Nº 1.697, DE 20/10/1959. SANTARÉM, E. P.

Abre o Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na conformidade da legislação em vigôr, o Crédito Suplementar de Cr$ 4.717.000,00 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E DEZESSETE MIL CRUZEIROS), no orçamento do exercício financeiro em curso, assim distribuido:

Administração Geral			
Legislativo Municipal			
Despesas Diversas (Eventuais)		Cr$ 5.000,00	
Administração Superior			
Material Permanente:			
Aquisição e Conservação de Móveis	Cr$ 60.000,00		
Material de Consumo:			
Expediênte.....	Cr$ 50.000,00	Cr$ 110.000,00	
Serviços Diversos			
Pessoal Variável:			
Contratados e Diaristas.....	570.000,00		
Despesas Diversas:			
Serviço da Copa.....	25.000,00	Cr$ 595.000,00	710.000,00
Segurança Pública e Assistência Social			
Assistência Social			
Despesas Diversas:			
Indigentes e Prêsos pobres		Cr$ 1.000,00	
Auxílios Diversos		Cr$ 59.000,00	60.000,00
Exação e Fiscalização Financeira			
Serviço de Arrecadação			
Pessoal Fixo:			
Percentagem à Fiscalização Municipal.....		Cr$ 300.000,00	
Serviços Diversos			
Pessoal Variável:			
Estiva do Trapiche Municipal.....		Cr$ 300.000,00	600.000,00
Educação Pública			
Ensino Primário			
Material Permanente:			
Móveis Escolares.....			65.000,00
Fomento			
Serviços Diversos			
Despesas Diversas:			
Para aplicação em Benefício da Ordem Rural.....			200.000,00
Serviços Industriais			
Serviço de Transporte - Viação			
Pessoal Variável.....	90.000,00		
Material de Consumo:			
Combustiveis e outros.....	80.000,00		1.633.000,00
Transporta.....	170.000,00		

Transporte		170.000,00	1.635.000,00
Serviços Urbanos - Luz e Fôrça			
Pessoal Variável:			
Diaristas.....	285.000,00 ✓		
Material Permanente:			
Ferramentas, Peças e outros..	45.000,00 ✓		
Material de Consumo:			
Combustíveis e outros.....	530.000,00 ✓		
Despesas Diversas:			
Diversos	25.000,00 ✓	885.000,00	
Serviço Municipal de Água Encanada			
Pessoal Variável:			
Diaristas.....	20.000,00 ✓		
Material Permanente:			
Ferramentas, Peças e outros ...	15.000,00 ✓		
Material de Consumo:			
Combustíveis e outros	500.000,00 ✓		
Despesas Diversas:			
Diversos.....	15.000,00 ✓	550.000,00	1.605.000,00
Dívida Pública			
Exercícios Findos			
Despesas Diversas:			
Exercícios Anteriores.....			50.000,00 ✓
Serviço de Utilidade Pública			
Construção e Conservação de Logradouros Públicos			
Material de Consumo:			
Para aquisição de Cimento, Pedras, Cal e outros		45.000,00 ✓	
Melhoramentos e Defesas de Rios e Terrenos Marginais			
Pessoal Variável:			
Diaristas		45.000,00 ✓	
Serviço de Limpeza Pública			
Pessoal Variável:			
Diaristas.....	490.000,00 ✓		
Material de Consumo:			
Materiais Diversos.....	10.000,00 ✓		
Despesas Diversas:			
Diversos.....	3.000,00 ✓	503.000,00	
Construção e Conservação de Próprios Públicos em geral			
Pessoal Variável:			
Diaristas.....	230.000,00 ✓		
Material de Consumo:			
Aquisição de Cimento, Pedra, Cal e outros.....	350.000,00 ✓		
Despesas Diversas:			
Diversos.....	15.000,00 ✓	595.000,00	1.188.000,00
Encargos Diversos			
Contribuições para previdências			
Despesas Diversas:			
I.A.P.T.E.C.		45.000,00 ✓	
Diversos			
Despesas Diversas:			
Recepções e Hóspedes Oficiais..	60.000,00		
Arrendamento do Matadouro.....	6.000,00	196.000,00	241.000,00
Eventuais.....	130.000,00		
			Cr$ 4.717.000,00

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SANTARÉM, E. P.

Art. 2º - O presente crédito de que trata esta lei correrá pór conta das disponibilidades do erário no exercício financeiro corrente.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinête do Prefeito Municipal de Santarém, 21 de outubro de 1959.

(Dr. Ubaldo Campos Corrêa)

PREFEITO MUNICIPAL.-

Publicada nesta Secretaría aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e cinqüenta e nove.

(Dr. Reinaldo Teixeira Fernandes)

SECRETARIO MUNICIPAL